



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 13.539,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 13.539,00 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura	
13.392.0501.3009 – EP – Repasse para a Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário	
445042 – Auxílios	R\$ 13.539,00
TOTAL	R\$ 13.539,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura	
13.392.0501.3009 – EP – Repasse para a Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário	
335041 – Contribuições	R\$ 13.539,00
TOTAL	R\$ 13.539,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de março de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de março de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 13.539,00 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o crédito solicitado destina-se à atender ao pedido da própria entidade beneficiada com recursos advindos de emenda impositiva.

Informou o Setor de Planejamento e a Secretaria de Cultura que a OSC solicita alteração na forma de repasse dos recursos com o intuito de adquirir produtos detalhados em documento anexo.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL